



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA Nº 009/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, ÀS 15:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ANTONIO DJACI ALVES BARBOSA, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: ANTONIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA PRESIDENTE, DIEGO MADEIRO MELO - 1º SECRETÁRIO ANTONIA FERREIRA FERNANDES - 2º SECRETÁRIA, ANTONIA MARSILVIA ALMEIDA DOS SANTOS, FRANCISCO DENOVAN ALVES DO NASCIMENTO, JOYCE VASCONCELOS DE SOUSA, SALUSTIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, VALDEMAR SANTOS DOS REIS E VICENTE SAMPAIO FILHO. Deixou de comparecer a esta sessão, os vereadores: **ANTONIO DJAIR VICENTE BARBOSA - VICE-PRESIDENTE E RAQUEL DE QUEIROZ PORFÍRIO.** Inicialmente foi colocada em votação a **ATA Nº 008 DE 26 DE MARÇO DE 2026**, sem discussão, foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade.** Em seguida foi encaminhado para a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 008/2026 DO PODER EXECUTIVO**, *autoriza a criação e implementação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no município de Monsenhor Tabosa/Ce, em regime de colaboração com a Universidade Estadual do Ceará - UECE, e dá outras providências,* **PROJETO DE LEI Nº 009/2026 DO PODER EXECUTIVO**, *dispõe sobre a criação do Centro de Educação Infantil Juscelina Vicente Barbosa, define sua estrutura administrativa, pedagógica, e dá outras providências.* Seguidamente o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Salomão Prefeito Municipal. O **gestor municipal** iniciou cumprimentando os presentes e agradeceu aos vereadores pela aprovação unânime dos projetos de lei que criaram cargos no Executivo, viabilizando concurso público com vagas e cadastro de reserva. Destacou a criação de cargos em diversas áreas, ressaltando a importância para melhorar os serviços públicos, fortalecer a fiscalização e dar mais autonomia ao município. Informou ainda a criação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, visando agilizar licenças e intensificar a fiscalização. Apresentou também projeto de lei para redução do analfabetismo, com incentivo financeiro a alunos da EJA, condicionado à frequência e desempenho, com recursos próprios e impacto dentro da capacidade orçamentária. O Vereador **Vicentinho** questionou como seria realizado a forma de pagamento do incentivo dos beneficiários. O **gestor**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

municipal esclareceu que a forma de pagamento do incentivo está prevista na própria lei, especificamente no parágrafo único do artigo terceiro, que estabelece que os valores serão pagos por meio de ordem bancária em contas informadas pelos beneficiários, de sua titularidade, podendo, no caso de menores de idade, ser utilizada conta do representante legal. Informou ainda que a Secretaria de Educação elaborará relatório com os dados dos beneficiários, o qual será encaminhado à tesouraria para realização dos pagamentos. O Vereador **Irmão Salú** questionou o gestor municipal se, após a aprovação do projeto, se a primeira parcela do incentivo já seria paga no mês de maio. Indagou ainda se, diante da possível aprovação, haveria procura imediata por parte dos interessados para inscrição ou cadastro no programa, ou se esse processo ainda seria iniciado. O **gestor municipal** informou que a divulgação do programa somente poderá ocorrer após a aprovação do projeto de lei pela Câmara, a fim de evitar expectativas na população sem a devida confirmação legal. O Vereador **Irmão Salú** ainda questionou quanto ao critério de desempenho exigido no projeto, questionando qual seria a média considerada satisfatória, além da exigência de 75% de frequência. O **gestor municipal** respondeu que, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme normas do Conselho Municipal de Educação, o desempenho é classificado como satisfatório ou insatisfatório. Acrescentou que, embora não tenha precisado o valor exato, acredita que o desempenho satisfatório corresponda, em média, a nota mínima seis. O Vereador **Diego Madeiro** questionou o gestor municipal sobre a quantidade atual de alunos matriculados, considerando que o cenário apresentado prevê atendimento de até 990 beneficiários com recursos do município. O Vereador ainda ponderou que é pouco provável que o programa alcance 950 beneficiários, mas questionou, em um cenário hipotético de ultrapassagem desse número, se haveria condições de manutenção da frequência e do desempenho exigidos dos alunos participantes. O **gestor municipal** informou que, atualmente, o programa conta com 407 alunos matriculados. Esclareceu que, caso o número de inscritos ultrapasse o limite previsto de 990 beneficiários, será necessário observar a disponibilidade orçamentária do município. Explicou que, em caso de excedente moderado, poderá ser analisada a possibilidade de suplementação orçamentária, mediante avaliação da Secretaria de Administração e Finanças e eventual envio de novo projeto de lei à Câmara Municipal. A Vereadora **Marsilvia Almeida** destacou a existência do analfabetismo funcional, referindo-se a pessoas que já frequentaram a escola, mas que interromperam os estudos e, ao longo do tempo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

permanecem sem pleno domínio da leitura e escrita, não estando incluídas nos dados atuais apresentados. O Vereador **Diego Madeiro** informou que, após consulta a assessoria jurídica da Câmara Municipal, foi esclarecido que a indexação do benefício ao salário mínimo não é permitida pela Constituição Federal, com base no artigo 7º, inciso IV, tendo em vista que tal vinculação implicaria reajustes automáticos anuais. Acrescentou que, por esse motivo, recomenda-se a fixação de valor nominal do benefício, em substituição à indexação percentual ao salário-mínimo. O **gestor municipal** informou não haver objeção quanto à orientação apresentada, acatando a sugestão de manutenção do valor fixo de R\$ 113,47 e a supressão do dispositivo que vinculava o benefício ao percentual de 7% do salário mínimo. Esclareceu que, caso essa seja a orientação da Procuradoria da Câmara Municipal, o texto poderá ser ajustado no momento da votação, sendo posteriormente respeitado pelo Executivo na sanção, promulgação e publicação da lei. Em seguida foi feita a leitura do **REQUERIMENTO Nº 012/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA JOYCE DOMINGOS**, *requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano a construção de rede de esgoto e pavimentação na Rua João Pinheiro Sales, localizada no bairro Volta do Rio, neste município.* Em discussão a autora informou que o requerimento foi apresentado em tempo oportuno, destacando a presença do gestor municipal na sessão. Relatou ter sido procurada por moradores da Rua João Pinheiro, que denunciaram a situação precária da via, especialmente em razão de esgoto a céu aberto, causando forte mau cheiro e sérios transtornos à população local. Mencionou que esteve no local e recebeu vídeos dos moradores, os quais confirmam a gravidade da situação, sobretudo em período chuvoso, quando há acúmulo de lama e esgoto, dificultando inclusive o acesso às residências e garagens. Por fim, solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação do requerimento, destacando o caráter emergencial da demanda. O Vereador **Irmão Salú** manifestou apoio e complementou o requerimento da Vereadora Joyce, corroborando as informações apresentadas acerca da situação da Rua João Pinheiro. Destacou que a referida via é a Rua do Léo Sales e lembrou tratativas anteriores com o gestor municipal, nas quais foi informado que, após a execução da Rua do Etevaldo Oliveira, as equipes responsáveis iniciariam os serviços na mencionada rua. O **gestor municipal** informou a existência de projeto de calçamento na região da Trizidela, abrangendo a Rua da Volta do Rio e diversas travessas, mencionando que uma das vias mais críticas é a do Etevaldo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Esclareceu que essa via está prevista como próxima etapa de execução, podendo ser incluída em obra já licitada, mediante aditivo contratual, caso haja justificativa técnica e disponibilidade. Quanto à situação da Rua do Léo Sales, informou que não tem certeza se está contemplada no projeto específico, mas que será feita verificação junto à Secretaria competente. Ressaltou ainda que já determinou a análise da situação do esgoto da localidade, que poderá ser executado diretamente pela Secretaria de obras, comprometendo-se a verificar a situação e definir a possibilidade de execução imediata da intervenção. O Vereador **Valdemar Reis** parabenizou a Vereadora pela preocupação com a demanda apresentada, destacando o acompanhamento constante das situações do município e a recorrência de problemas estruturais enfrentados pela gestão. Informou que já havia agendado, junto à Secretaria competente, visita técnica para avaliação da situação do esgoto na localidade. Reconheceu que a execução do calçamento possui maior prazo de realização, porém afirmou que a obra já havia sido anteriormente prometida. O **gestor municipal** informou que há grande demanda por calçamento e que, embora o Plano Diretor atribua essa responsabilidade aos loteadores, isso nem sempre é cumprido, gerando sobrecarga ao município. Explicou que, devido a loteamentos irregulares, a prefeitura acaba executando obras de pavimentação e drenagem após a ocupação. Destacou a prioridade na substituição da pedra tosca por piso intertravado, por ser mais durável e de melhor manutenção, apesar do custo maior. Ao final, não havendo mais discussões, o requerimento entrou em votação e foi **aprovado por unanimidade**. Logo após foi feita a leitura do **REQUERIMENTO Nº 013/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA MARSILVIA**, solicita à Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na pessoa da secretária Geovana Torres, bem como ao Poder Executivo, representado pelo Prefeito Dr. Salomão, a realização do calçamento das seguintes vias, Rua Tereza Rabelo de Sousa, Rua Isaías Cavalcante de Melo, Aldeia Marruá, situada na CE-265, Lagoa Seca, na saída da cidade. A autora informou que já havia solicitado providências ao gestor municipal, o qual teria entrado em contato com o Secretário de Agricultura para atenção à demanda de piçarramento, porém, até o momento, a solicitação não foi atendida. Relatou que a situação das vias continua se agravando, mesmo com o período chuvoso, havendo trechos com muitos buracos, dificuldade de acesso e formação de lama, especialmente em locais onde foi colocado material inadequado no ano anterior. Destacou a necessidade de atenção urgente e de



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

previsão de recursos para futura pavimentação das ruas já identificadas e nomeadas. Ao final, não havendo mais discussões, o requerimento foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Seguidamente foi feita a leitura do **REQUERIMENTO N° 014/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO SALÚ**, *requer à Mesa Diretora, na pessoa do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Carlinhos do Marcondes, o envio de ofício à empresa ENEL, requerendo a presença de um representante da referida concessionária nesta Casa para prestar esclarecimentos acerca das recorrentes quedas de energia no município.* O autor do requerimento informou que a proposição trata dos transtornos enfrentados pela população de Monsenhor Tabosa nos últimos dias em razão das constantes quedas de energia elétrica, sem que haja, segundo relato, esclarecimentos por parte da concessionária responsável. Relatou que o problema não se restringe à sede do município, atingindo também localidades da zona rural, como Rajado, Livramento e Lagoa dos Santos, com registros de interrupções prolongadas no fornecimento de energia, causando prejuízos ao comércio e aos cidadãos. Diante disso, solicitou que a Mesa Diretora adote providências para notificação da empresa responsável, a fim de que preste esclarecimentos e apresente soluções para o problema. Ao final, não havendo mais discussões, o requerimento foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Após foi feita a leitura do **REQUERIMENTO N° 015/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTINHO**, *requer o ao Poder executivo Municipal a realização de reforma no prédio onde funciona o Museu Municipal desta cidade.* O autor informou ter visitado o museu municipal, relatando que o local se encontra em estado de deterioração, com desprendimento de reboco, representando risco e causando danos ao acervo exposto. Destacou a importância do material histórico ali preservado, por representar parte relevante da memória e do patrimônio do município, e ressaltou a necessidade de intervenção urgente, ao menos com serviços de recuperação do reboco e melhorias estruturais. O **gestor municipal** informou que o museu funciona em imóvel particular cedido gratuitamente ao município, não sendo, portanto, patrimônio público. Destacou a importância de avaliação técnica do prédio por engenheiro, ressaltando a necessidade de intervenções de manutenção. Sugeriu como alternativa a aquisição ou construção de um espaço próprio para funcionamento do museu, a fim de garantir a preservação adequada do acervo histórico, embora tenha ressaltado que o município precisa avaliar sua capacidade financeira para tais medidas. Ao final, não havendo mais discussões, o requerimento foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Após as



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

discussões o Presidente informou que a sessão seria suspensa por um breve intervalo, a fim de que as comissões pudessem se reunir e discutir o **Projeto de Lei nº 007/2026**, de autoria do Poder Executivo. Ao retornar os trabalhos o gestor municipal, destacou a importância da matéria em discussão, ressaltando a relevância do Projeto de Lei para o avanço na área da educação. Afirmou que, embora compreenda a autonomia das comissões para análise técnica, considera a proposta de grande importância e urgência, defendendo sua priorização em razão do impacto social. Ao final, concordou que, caso as comissões necessitem de mais tempo para análise, a deliberação poderá ocorrer na próxima semana, ficando a votação do projeto remarcada para a próxima sessão. O Vereador **Valdemar Reis**, reconheceu a relevância do incentivo previsto no projeto, especialmente por contribuir para a matrícula e permanência dos alunos, enfatizando sua importância para a efetividade da política educacional. Por fim, manifestou entendimento quanto à necessidade de análise mais detalhada pelas comissões, diante do tempo exíguo para deliberação na ocasião. A Vereadora **Marsívia Almeida** lamentou quanto à condução do processo legislativo, destacando que o projeto havia sido apresentado há aproximadamente 15 dias, sem a devida análise pelas comissões no período. Ressaltou a importância de maior atenção e responsabilidade dos parlamentares na apreciação de matérias relevantes, de modo a evitar atrasos na tramitação de projetos considerados importantes para o município. A Vereadora **Joyce Domingos** membro da CCJ esclareceu que não preside nenhuma comissão, informando que as reuniões são convocadas pelos respectivos presidentes. Ressaltou que reconhece a importância do projeto, especialmente nas áreas de educação e saúde, porém destacou a necessidade de observância dos protocolos internos da Casa Legislativa. Mencionou ainda a existência de questionamentos por parte de servidores municipais quanto à redução de salários em razão de dificuldades financeiras do município, o que, segundo afirmou, exige cautela na análise de novas despesas. Afirmou que, embora o projeto seja relevante, todas as matérias devem ser devidamente discutidas, considerando o contexto de limitações financeiras já apontado pelo próprio gestor municipal em outras ocasiões. Esclareceu que não há intenção de rejeitar a proposta, mas que houve falha de articulação das comissões, inclusive em razão do período recente de Semana Santa, o que reduziu a atividade legislativa. Por fim, defendeu que a análise do projeto ocorra na próxima semana, para melhor avaliação pelas comissões competentes. O Vereador **Diego Madeiro** reconheceu que houve falha de sua parte quanto à não



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

convocação da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, da qual é presidente. Entretanto, ponderou que não há necessidade de maior controvérsia quanto ao andamento da matéria, questionando se haveria diferença prática na aprovação do projeto na data presente ou na semana seguinte. O **gestor municipal**, em resposta, destacou a questão do tempo na tramitação do projeto, ressaltando que o ideal é que a matéria seja apreciada e aprovada pela Câmara Municipal antes de qualquer divulgação ampla. O vereador **Denovan Alves** ressaltou a importância das comissões e reconheceu a falha pela ausência de reunião, afirmando que não considera adequado votar o projeto sem discussão prévia, especialmente por se tratar de matéria financeira. Esclareceu que não é contra o projeto, mas defendeu que a comissão cumpra seu papel. Mencionou as dificuldades financeiras do município, relatando reclamações da população, inclusive sobre redução salarial, e cobrou o atendimento de requerimentos antigos. Citou a situação da Unidade Básica de Saúde do Livramento, sem avanços, e a falta de providências em demandas como limpeza no cemitério de Nossa Senhora do Livramento, que acabou sendo realizada pela própria população. Por fim, questionou a criação de novas despesas sem que as demandas já existentes sejam atendidas, reforçando a necessidade de priorização e planejamento. Em resposta o **Dr. Salomão** informou que tomou conhecimento da situação do cemitério do Livramento e afirmou que há servidor pago para a limpeza, comprometendo-se a apurar o motivo da não execução do serviço. Informou que a UBS do Livramento está no cronograma, sendo uma obra de reforma com ampliação, praticamente nova, e que será iniciada após a conclusão da escola. Por fim, afirmou que irá apurar a situação do cemitério. O vereador **Denovan Alves** ressaltou que sua cobrança refere-se à parte externa, como limpeza geral, iluminação, pintura e manutenção. Destacou ainda a falta de água e de equipamentos de proteção, como luvas e máscaras, o que considera inadequado. Informou também que há relatos de desmotivação dos servidores devido à baixa remuneração. O vereador afirmou que já havia apresentado requerimento no ano anterior solicitando limpeza e reforma do local, porém não houve atendimento, sugerindo falha na comunicação ou no encaminhamento das demandas. Em relação à UBS, lembrou que o requerimento foi respondido como estando em fase licitatória, mas até o momento não houve início da obra, o que gera insatisfação. Pontuou ainda que diversas demandas não têm sido atendidas e destacou a importância de análise consciente por parte dos vereadores. Sobre a ambulância, afirmou que não busca mérito pessoal, mas que o importante é



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

atender a população. Informou que, segundo o deputado Jeová Mota, o recurso já havia sido liberado desde o ano anterior, questionando a demora na chegada do veículo ao município. **O gestor municipal** explicou que a liberação de recursos ocorre apenas após a assinatura do convênio e posterior licitação, destacando que o limite informado não garante o repasse, pois apenas indica disponibilidade financeira do Estado, podendo inclusive ser zerado ao final do ano. Informou que irá verificar a situação dos processos, explicando que houve divergência de modelos entre os veículos previstos, o que impactou a tramitação, ressaltando que o modelo disponibilizado pelo Estado é diferente e de maior valor. A vereadora **Neide Fernandes** informou que o convênio e o plano de trabalho para as ambulâncias e o carro mob para o Assentamento Santana já foram realizados, faltando apenas o retorno do Estado. Destacou que articulou com o deputado Messias, e o plano já foi recebido, devendo permitir o início da licitação e aquisição dos veículos. Ressaltou a burocracia do processo e a necessidade de agilizar as demandas. Sobre os requerimentos, defendeu maior diálogo entre Legislativo e Executivo e sugeriu reunião para analisar as demandas, identificando quais podem ser atendidas com recursos próprios e quais dependem de articulação com o Estado ou a União. O **Dr. Salomão** informou que irá verificar, junto à equipe, a situação das demandas mencionadas, comprometendo-se a dar retorno. Destacou que alguns requerimentos já foram atendidos, como a escola da Pitombeira e passagens molhadas em determinadas localidades. Informou ainda que foi cadastrado projeto junto ao Governo Federal para a melhoria da estrada que liga o Livramento à Santana, já aprovado na fase inicial, aguardando empenho de recursos. Destacou que o projeto prevê investimento significativo, incluindo construção de bueiros e passagem molhada, visando melhorar o acesso, especialmente à região dos Barreiros. A vereadora **Marsilvia Almeida** destacou que a demanda pelo asfalto é antiga, sendo discutida desde 2017, com envio de requerimentos a deputados estaduais. Ressaltou que se trata de uma luta de várias gestões e lideranças da região, mencionando que o tema já vinha sendo defendido por outros parlamentares ao longo do tempo. Após foi feita a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao grupo coletivo *Atitude Jovem de Monsenhor Tabosa de autoria da vereadora Marsilvia Almeida*. A autora destacou que a moção se trata de uma homenagem especial em respeito e agradecimento aos grupos de jovens, reconhecendo-os como agentes de transformação social. Ressaltou a importância das apresentações realizadas, destacando a organização, o cenário e a emoção proporcionada ao público. Mencionou que os grupos estão



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

concorrendo a projetos da Secretaria de Cultura do Estado e necessitam de incentivo, defendendo que o papel da Casa é valorizar e reconhecer essas iniciativas. Enfatizou ainda que os jovens estão envolvidos em atividades culturais e sociais, contribuindo positivamente para a comunidade. Encerrada a discussão, a moção foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**. Logo após foi feita a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao grupo de teatro *Asas, Artes e Sonho, do Assentamento Santana de autoria da vereadora Marsilvia Almeida*. A autora destacou também o grupo Teatro Asas, do Assentamento Santana, vinculado à casa de cultura, que já atua há mais tempo no município, envolvendo jovens da comunidade e regiões circunvizinhas, inclusive em atividades como festivais juninos. Informou que a moção de congratulação surgiu a partir de sugestão de técnicos da Secretaria de Cultura do Estado, que acompanharam as apresentações e destacaram a importância de reconhecimento institucional aos grupos, que se dedicam por meses na preparação das atividades. Encerrada a discussão, a moção foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**. Já nas considerações finais, o **presidente** solicitou aos vereadores para que não sejam mais apresentados requerimentos durante esse momento, ressaltando que há tempo suficiente ao longo da sessão para tais manifestações, conforme previsto no regimento. Mesmo assim abriu uma exceção ao pedido do Vereador **Denovan Alves**, que em seguida apresentou **REQUERIMENTO VERBAL** solicitando que seja oficializado pela a presidência da Câmara o secretário municipal de Agricultura para comparecer à Casa e prestar esclarecimentos sobre as horas de tratores. O autor ressaltou que o objetivo é apenas informar a população, diante das dúvidas recorrentes, especialmente após a aprovação de projeto de lei relacionado ao tema. Destacou ainda que não se trata de confronto, mas de garantir transparência e esclarecimentos. Encerrada a discussão, o requerimento foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão e está Ata depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes contendo 10 (dez) páginas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Antonio Carlos M. de Oliveira

Antonio Carlos M. de Oliveira

Presidente

Diego Madeiro Melo

Diego Madeiro Melo

1º Secretário

10

Antonia Ferreira Fernandes

2º Secretária

Antonia Marsilvia Almeida dos Santos

Antonia Marsilvia A. dos Santos

Vereadora

Francisco Denovan Alves do Nascimento

Francisco Denovan A. do Nascimento

Vereador

Joyce Vasconcelos de Sousa Domingues

Joyce Vasconcelos de Sousa

Vereadora

Salustiano Cavalcante de A. Neto

Salustiano Cavalcante de A. Neto

Vereador

Valdemar Santos dos Reis

Valdemar Santos dos Reis

Vereador

Vicente Sampaio Filho

Vicente Sampaio Filho

Vereador